



d-3245-18.09.02

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

St  
PB

# REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

-60r-

Protocolo n.º 1130, 2002

Campo Mourão, 9 / 9 / 02, Hora: 17:50

PROTOCOLADA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

11/09/02

PRESIDENTE

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>16/09/02</u>
PRESIDENTE	<u>[Signature]</u>

Requeremos, nos termos do inciso IV do artigo 137 do Regimento Interno, que seja enviado expediente para o Senhor **RAFAEL IATAURO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado, **solicitando que seja realizado em Campo Mourão um Seminário para divulgação da campanha “NO FINAL DAS CONTAS SOU UM CIDADÃO”**.

### JUSTIFICATIVA:

O Tribunal de Contas do Estado está estimulando a participação popular prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, com o programa Controle Social, o órgão realizou Seminários em São Mateus do Sul, Cianorte, Palmeira, Umuarama e Paranavaí, para divulgar e esclarecer a campanha “No final das Contas sou Cidadão”.

Desenvolvido pelo Tribunal com o objetivo de estimular a sociedade a denunciar o mau uso do dinheiro público, o programa chama atenção para o exercício da cidadania e democracia. Qualquer cidadão paranaense pode chegar hoje a uma agência dos Correios e fazer, por escrito, denúncias sobre irregularidades na administração pública e encaminhar ao Tribunal de Contas.

Tendo em vista que Campo Mourão é sede da Comunidade dos Municípios da Região (COMCAM) e que tal assunto possibilitará que todo cidadão tenha o direito de fiscalizar o emprego do dinheiro do imposto que ele paga e norteando o despertar da ética e a moral na nova administração pública.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2002.

[Signature]  
**JOSÉ TUROZI**  
JESJ/60r

[Signature]  
**PROF. IDÉ**